



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

ENUNCIADO Nº 58, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Revogado pelo [Enunciado nº 68 da 4ª CCR](#)

~~Ementa: Adulteração de anilhas e manutenção de pássaros em cativeiro. Atribuição do MPF. (Deliberado na [545ª Sessão Ordinária, em 20 de fevereiro de 2019](#))~~

~~ENUNCIADO: O Ministério Público Federal tem atribuição para atuar em procedimento instaurado para averiguar a prática dos crimes previstos nos artigos 296, §1º, inciso III, do [Código Penal](#) e 29, §1º, inciso III, da [Lei nº 9.605/1998](#) (adulteração de anilhas e manutenção de pássaros em cativeiro sem licença ou autorização), pois existe interesse federal no monitoramento da atividade de criador amador no País, haja vista a manutenção, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), de sistema para o controle da criação de pássaros silvestres por cidadãos (Sispass), restando configurada a competência federal, nos termos do artigo 109, IV, da [Constituição Federal](#).~~

~~Precedentes:~~

~~JF-OUR-0000850-94.2017.4.03.6125-INQ,~~

~~1.11.000.001287/2018-93,~~

~~PRM/MAR-3410.2016.000177-9-INQ,~~

~~PRM/JAL-3427.2018.000029-0-INQ e~~

~~1.11.000.001431/2018-91.~~

~~NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador~~

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 fev. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 3.](#)~~